Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DAS SESSOES

DECISÃO SIMPLES DA 2ª CAMARA	**:**	**DS02-SECSES-671/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/115186/2012
PROTOCOLO	:	1306136
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO
RESPONSÁVEL	:	SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES LÚCIA REGINA DA CRUZ BUTKEVIVIUS
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	PREFEITO EX-PREFEITA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO
RELATORA	:	CONS. MARISA JOAQUINA MONTEIRO SERRANO
SESSÃO	:	30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DE 10-12-2013

A 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto da Conselheira-Relatora e acolhendo, o parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDE:**

1 - Declarar regular e legal o procedimento licitatório e a formalização do contrato nº 063/2012 (1ª Fase), nos termos do art. 311, inc. I c/c o art. 312, inc. I, primeira parte, ambos do Regimento Interno do TCE/MS;

2 - Determinar a remessa dos autos à Inspetoria Competente para acompanhamento e verificação da segunda fase da contratação, com vistas a apurar os atos praticados no decorrer da execução financeira;

3 - Comunicar o resultado do julgamento às autoridades administrativas competentes, com base no art. 50 da Lei Complementar nº 160/2012.

Participaram, ainda, do julgamento o Excelentíssimos Senhores Conselheiros JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS e IRAN COELHO DAS NEVES.

Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador de Contas, Dr. TERTO DE MORAES VALENTE.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2013.

(a)Conselheiro Iran Coelho das Neves
Presidente

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MJC/AL